

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 31/10/2018

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	73	0	73	0	73	16	4	20	5
			12	5	0	5	0	5	0	0	0	0
			11	2	0	2	0	2	0	0	0	0
	B	O	10	2	0	2	0	2	0	0	0	0
			9	11	0	11	0	11	0	0	0	0
			8	9	0	9	0	9	0	0	0	0
			7	10	0	10	0	10	0	0	0	0
			6	6	0	6	0	6	0	0	0	0
			5	14	0	14	0	14	0	0	0	0
	A	R	4	4	0	4	0	4	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	2	2	3	5	0	0	0	0
<b>TOTAL ANALISTA</b>				<b>136</b>	<b>2</b>	<b>138</b>	<b>3</b>	<b>141</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>5</b>
TÉCNICO	C	M	13	101	0	101	0	101	17	5	21	8
			12	2	0	2	0	2	0	0	0	0
			11	7	0	7	0	7	0	0	0	0
	B	D	10	4	0	4	0	4	0	0	0	0
			9	10	0	10	0	10	0	0	0	0
			8	11	0	11	0	11	0	0	0	0
			7	15	0	15	0	15	0	0	0	0
			6	7	0	7	0	7	0	0	0	0
			5	16	0	16	0	16	0	0	0	0
	A	I	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
			3	0	1	1	0	1	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	6	6	6	12	0	0	0	0
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				<b>175</b>	<b>7</b>	<b>182</b>	<b>6</b>	<b>188</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>8</b>
AUXILIAR	C	F	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B	U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A	N	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>311</b>	<b>9</b>	<b>320</b>	<b>9</b>	<b>329</b>	<b>33</b>	<b>9</b>	<b>41</b>	<b>13</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.